



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

1053  
A.

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

2020000000071

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.580.521/0001-33, com sede na Rua Germania, n.º 579, Bonfim, CEP. 13.070-770, no município Campinas, Estado São Paulo, representada legalmente neste ato pelo Senhor **Rudson Lopes de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.115.871 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 710.002.831-00, residente e domiciliado na Rodovia Campinas-Mogi Mirim, s/n.º, Km 133,5, Condomínio Fazenda Duas Marias, Casa F6, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o Contrato n.º 164/2019, oriundo da Tomada de Preços n.º 013/2019 – Procedimento Licitatório n.º 0170/2019, visando a continuidade na prestação de serviços de construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários – OGU 1043.832-13/2017/ – Convênio SICONV 850.108/2017, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo de execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de **05 de julho de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (dois) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 25 de junho de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

**RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**

**Rudson Lopes de Almeida**  
RG n.º 2.115.871 SSP/DF  
CPF/MF sob n.º 710.002.831-00

Testemunhas: \_\_\_\_\_

**Renate Ribeiro Govinho**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Página 1 de 3  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

1054  
A

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 0013/2019

Procedimento Licitatório nº 170/2019

Contrato nº 164/2019 – 1º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços de construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários – OGU 1043.832-13/2017/ – Convênio SICONV 850.108/2017.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 25 de junho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69

RG: 25.480.348-9

Data de Nascimento: 19/05/1975

Endereço: Alameda Adélia Salvador Bernardi, 257, Estância das Flores – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: [adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [turismo@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:turismo@jaguariuna.sp.gov.br)

Telefone: (19) 3867-4223

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

1055  
A

### Responsáveis que assinam o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Rudson Lopes de Almeida

Cargo: Procurador

RG nº 2.115.871 SSP/DF

CPF/MF sob nº 710.002.831-00

Endereço: Rodovia Campinas-Mogi Mirim, s/nº, Km 133,5, Condomínio Fazenda Duas Marias, Casa F6, no Município de Jaguariúna-SP.

E-mail institucional: [adm@construtoranadir.com.br](mailto:adm@construtoranadir.com.br)

E-mail pessoal: [rudson.lopes@garrase.com.br](mailto:rudson.lopes@garrase.com.br)

Telefone(s): (19) 3242-6222 / 98217-7640

Assinatura: 

 

2